compesa

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II

Programa de Parcerias para Concessão de Descontos e Benefícios aos Empregados da COMPESA

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, com sede na Cidade de Recife, Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000 e a EMPRESA PARCEIRA, neste ato representada por - _____ doravante denominada _____ resolvem celebrar esta PARCERIA, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento o oferecimento aos empregados ativos, inativos e parentes até 2º grau da COMPESA de descontos e/ou vantagens na aquisição dos produtos e serviços da EMPRESA PARCEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS BENEFÍCIOS

2.1 A EMPRESA PARCEIRA oferecerá aos servidores ativos e inativos da COMPESA, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, o(s) desconto(s) e/ou vantagem(ns), conforme discriminado na tabela a seguir:

Produto, bem ou serviço (descrição)	Percentual de desconto ou vantagem	Unidade(s) onde serão oferecidos os descontos

MINUTA

2.2 Os valores correspondentes aos produtos, bens e/ou serviços serão pagos pelos BENEFICIÁRIOS diretamente à EMPRESA PARCEIRA, segundo as normas deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES

3.1 DA EMPRESA PARCEIRA:

a) Oferecer descontos e/ou vantagens na aquisição de seus bens, produtos e/ou serviços aos servidores ativos inativos e parentes aé 2º grau da COMPESA, mediante apresentação da Carteira de Identidade Funcional ou outro documento de comprovação de vínculo;

b) Agir com a lisura e probidade necessárias às relações com a Administração Pública durante o período de vigência deste Acordo;

c) Estar adimplente com a COMPESA e para comprovação, deverão enviar a certidão negativa de débitos junto com a proposta e o termo de credenciamento. Salvo quando imóvel pertencer a um condomínio, emitir declaração de cunho próprio.

3.2 DA COMPESA:

a) A COMPESA compromete-se a divulgar a EMPRESA PARCEIRA no sítio eletrônico da COMPESA, a fim de divulgar os benefícios pactuados, sem ônus para a empresa parceira;

b) Fornecer aos servidores da COMPESA a Carteira Institucional ou outro documento que comprove o vínculo com a Instituição, para obtenção do benefício;

c) Encaminhar à EMPRESA PARCEIRA quaisquer reclamações relacionadas à execução do acordo;

d) Solicitar providências à EMPRESA PARCEIRA, sempre que verificado irregular cumprimento das cláusulas deste Acordo.

e) Indicar empregado e contato para atuar como gestor do presente Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O presente instrumento não acarretará transferências ou compromissos financeiros entre os partícipes.

CLAÚSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO ACORDO

5.1 O presente instrumento terá vigência de 120 (cento e vinte) meses, até manifestação contrária das partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Credenciamento será publicado pela COMPESA em forma de Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para dirimir quaisquer controvérsias judiciais relativas ao exercício e ao cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste acordo.

MINUTA

Recife/PE, _____de _____de 20__

_____

COMPESA

_____

EMPRESA PARCEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nogueira Reboucas Campelo**, em 10/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64911703** e o código CRC **40B81251**.

MINUTA

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: 3412-9508.